

Lista de presença da Convenção Municipal do Partido Social Liberal - PSL, do município de Viçosa, realizada em 03 de agosto de 2016, nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, localizada na Rua Vigário Silva s/n, centro, nesta cidade.

Nome

Assinatura

01- José Reinaldo Pedrosa Chagas

José Reinaldo Pedrosa Chagas

02- Paulo Ferreira da Silva Filho

Paulo Ferreira da Silva Filho

03- José Luciano Lau

José Luciano Lau

04- Iraci Lopes Cavalcante Pedrosa

Iraci Lopes Cavalcante Pedrosa

05- Willamys Ferreira da Silva

Willamys Ferreira da Silva

06- Valéria Maria Lopes Lindoso Chagas

Valéria Maria Lopes Lindoso Chagas

07- José Reinaldo Pedrosa Chagas Filho

José Reinaldo Pedrosa Chagas Filho

Ata da Convenção Municipal do Partido Social Liberal- PSL de Viçosa, realizada em 03 de agosto de 2016 para indicação de candidatos e celebração de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 02 de outubro de 2016.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2016, às 13:00 horas, nas dependências da associação atlética banco do Brasil -AABB, Localizado na Rua Vígário Silva,s/nº, Bairro centro, nesta Cidade de Viçosa, instalou-se a Convenção Municipal Ordinária do **PSL – Partido Social Liberal**, com a presença dos convencionais, sob a presidência do Senhor **José Reinaldo Pedrosa Chagas**, em atendimento ao Edital de Convocação conforme a legislação eleitoral e o estatuto do partido. Após anunciar a composição da Mesa Diretora dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim, Senhora **Valéria Maria Lopes Lindoso Chagas**, para secretariar os trabalhos. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente disse que a convenção tinha como finalidade deliberar sobre possíveis coligações escolha dos candidatos dos Partidos às eleições municipais de 02 de outubro do corrente ano e sorteio dos números representativos dos candidatos escolhidos, tudo nos termos do edital de convocação afixado na lei e no estatuto do Partido, Senhor presidente informou encontrar-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, inscrições de proposta de coligação denominada "**UNIDOS PELA RECONSTRUÇÃO**" para as eleições majoritárias e proposta de coligação denominada de "**UNIDOS PELA RECONSTRUÇÃO I**", para eleição proporcional de iniciativa da comissão provisória municipal do **Partido Social Liberal**. A proposta de coligação majoritária "**UNIDOS PELA RECONSTRUÇÃO**" é formada pelos partidos "**PDT, PMDB, PT, PP, DEM, PSDC, PPL, PSL, PSD e PR**" e apresenta como candidato a Prefeito O Senhor David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, filiado ao Partido Democrático Trabalhista - PDT, que concorrerá com o número **12** e o nome na urna "**DAVI BRANDÃO**", e como candidato a vice-prefeito o Senhor Sydney Moura Brandão Vilela, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB que concorrerá com o nome na urna "**Sydney Vilela**", sendo aprovada por aclamação entre todos os convencionais. Também foram discutidas pela Comissão Provisória Municipal do **PSL** a proposta de Coligação Proporcional para vereadores, sendo a coligação denominada de "**UNIDOS PELA RECONSTRUÇÃO I**", aclamada com a proposta dos seguintes partidos: "**PDT, PMDB, PT, PP, DEM, PSDC, PPL, PSL, PSD**". Prosseguindo o Senhor Presidente informou, no tocante a eleição proporcional que cada partido integrante da coligação "**UNIDOS PELA RECONSTRUÇÃO I**", ficou reservado um número específico de vagas, sendo que o **PSL** participará com um candidato. Sendo que todas as propostas foram analisadas discutidas e aprovadas por aclamação entre os convencionais presentes. Em seguida o Senhor Presidente informou que o candidato a vereador: **JOSÉ REINALDO PEDROSA CHAGAS** concorrerá com o nome na urna "**REINALDINHO**" e o **Nº 17.111**. O senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Prefeito a importância máxima de R\$: 197.532,62 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais, Sessenta e Dois Centavos) e para o cargo de Vereador R\$:17.001,88.(Dezessete Mil, Um Real e Oitenta

José Reinaldo Pedrosa Chagas

e Oito Centavos). Em seguida, os convencionais aprovaram como representante da coligação majoritária e proporcional junto à Justiça Eleitoral o Senhor Márcio Alan Peixoto da Silva, eleitor inscrito no título eleitoral Nº024018451775, Zona 005 e Seção 0049 nome este que fora indicado por todos os Partidos integrantes da coligação. Em continuidade o senhor presidente concedeu a palavra para os que desejassem dela fazer uso. Nada mais havendo a tratar a convenção foi dada por encerrada – às 17:00 horas. Eu, Valéria Maria Lopes Lindoso Chagas, lavrei a presente ata a qual, depois de aprovada, vai assinada por mim e o senhor Presidente José Reinaldo Pedrosa Chagas.

Viçosa - AL, 03 de agosto de 2016.

Secretaria: Valéria Maria Lopes Lindoso Chagas

Presidente: José Reinaldo Pedrosa Chagas